



PORTARIA N. 2819/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Andréa da Silva Brito, titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco e com competência prorrogada para a 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, para participar, entre os dias 03 e 05 de julho, na cidade de Curitiba/PR do Encontro de Justiça Restaurativa e ODS;

CONSIDERANDO a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente nas referidas unidades;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito substituto Zacarias Laureano de Souza Neto para exercer a jurisdição na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, no dia 03 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar o dia 03 de julho de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 4 de julho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente